



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 932 - 7 de abril de 2020

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| CONSEPE .....                      | 05 |
| REITORIA .....                     | 09 |
| PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO..... | 13 |
| SUGEPE .....                       | 17 |
| CCNH .....                         | 28 |
| CECS .....                         | 30 |

---



---

# CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 239/2020 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.002249/2020-57**

**Santo André-SP, 06 de abril de 2020.**

Estabelece a autorização para os Estudos Continuados Emergenciais (ECE) na Graduação e na Pós-Graduação durante o primeiro quadrimestre letivo de 2020.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 19, 20 e 21 do Ministério da Economia, de 12, 13 e 16 de março de 2020, respectivamente, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as Portarias nº 343 e nº 345 do Ministério de Educação, de 17 e 19 de março de 2020, que tratam da possibilidade de substituição das aulas presenciais excepcionalmente durante o período de pandemia do Coronavirus (COVID-19)

CONSIDERANDO os Decretos do Governo Estadual sobre o estado de calamidade pública, assim como quarentena em todos os 645 municípios do Estado a partir de 24 de março, em decorrência da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o compromisso da Universidade Federal do ABC (UFABC), constante de seu Estatuto, com o ensino, a pesquisa e a extensão para a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Universidade Federal do ABC (UFABC) e as Portarias da Reitoria nº 359, 378, 384 e 394, de 12, 16, 17 e 25 de março de 2020, respectivamente, que tratam das medidas decorrentes da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que cabe ao docente definir se, diante dos recursos tecnológicos de que dispõe, seu(s) componente(s) curricular(es) pode(m) ser continuado(s) em formato adaptado, excepcionalmente;

CONSIDERANDO a disponibilidade e solidariedade de diversos docentes em contribuir com seus conhecimentos prévios em ferramentas de educação à distância com os demais colegas;

CONSIDERANDO que, devido ao regime quadrimestral, próprio da UFABC, o primeiro quadrimestre de 2020 se aproximava da metade de sua conclusão;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais competentes às coordenações de cursos de graduação e de disciplinas de graduação da UFABC;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais competentes às coordenações de cursos de pós-graduação da UFABC;

ENTENDENDO a pluralidade de realidades existentes entre discentes e docentes da UFABC e a realidade contemporânea da sociedade brasileira;

VISANDO à proteção dos membros da comunidade acadêmica e de seus familiares, por meio da redução do contato interpessoal e exposição ao Coronavírus (COVID-19);

VISANDO à manutenção mínima de atividades, ainda que de forma remota, entre estudantes e docentes que assim desejarem, para o período de confinamento; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua III sessão extraordinária, realizada em 03 de abril de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a continuidade das disciplinas e turmas de graduação no formato de Estudos Continuados Emergenciais (ECE), conforme Anexo I.

Art. 2º Autorizar a continuidade das disciplinas e turmas de pós-graduação no formato de Estudos Continuados Emergenciais (ECE) para a Pós-Graduação, conforme Anexo II.

Art. 3º Aprovar o calendário acadêmico de aplicação do ECE, conforme Anexo III.

Parágrafo único. Ao final do período de isolamento social ocasionado pela Pandemia da COVID-19, o ConsEPE deverá aprovar novo calendário acadêmico para a conclusão do ano letivo de 2020 em sessão extraordinária e urgente.

Art. 4º Fica explicitado que a validade do ECE está limitada ao primeiro quadrimestre letivo de 2020, não estando autorizada a sua aplicação em outro período letivo sem aprovação prévia de uma nova resolução pelo ConsEPE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 07 de abril de 2020.

***(Assinado digitalmente em 06/04/2020 15:55)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

*PRESIDENTE (Titular)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **1032f262ca**



---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 428/2020 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002243/2020-80**

**Santo André-SP, 06 de abril de 2020.**

Dispensa o (a) servidor (a) Humberto Naoyuki Yoshimura da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) HUBERTO NAOYUKI YOSHIMURA, SIAPE nº 1671394, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, código FCC.

***(Assinado digitalmente em 06/04/2020 14:49)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

***REITOR (Titular)***

***Matrícula: 2669171***

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **428**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **2a83f2558c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 429/2020 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002244/2020-24**

**Santo André-SP, 06 de abril de 2020.**

Designa o (a) servidor (a) Sydney Ferreira Santos para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) SYDNEY FERREIRA SANTOS, SIAPE nº 1671292, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, código FCC.

***(Assinado digitalmente em 06/04/2020 14:49)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

*Matrícula: 2669171*

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 25/2020 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.002251/2020-26**

**Santo André-SP, 06 de Abril de 2020**

***(Assinado digitalmente em 06/04/2020 17:52 )***

**CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS**

***PRO-REITOR(A) (Titular)***

***1676326***

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **25**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação:  
**5b45682f04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**EDITAL**

*Edital para seleção de bolsas emergenciais para discentes e egressos dos cursos de Pós-Graduação da UFABC para participação no diagnóstico de Covid19 no laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Medicina do ABC.*

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos em caráter emergencial para participação no diagnóstico de Covid19 no laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Medicina do ABC, coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Luiz Affonso Fonseca, o qual presta serviço ao Sistema Único de Saúde da região do ABC. **Este mecanismo de seleção é exclusivo para candidatos que respeitem as condições definidas neste Edital.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Pós-graduação.

**1.2.** É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

- Ser estudante de doutorado dos cursos de pós-graduação da UFABC; ou
- Ser doutor egresso dos cursos de pós-graduação da UFABC; ou

**1.3.** O candidato deve apresentar experiência em biologia molecular e ter participado de projetos que envolvam temas da área de saúde.

**1.4.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**2. DA SELEÇÃO**

**2.1.** Esta seleção se dará em um período de cinco dias corridos a contar da publicação deste edital no Boletim de Serviços da UFABC (07/04), considerando o caráter emergencial da proposta.

**2.2.** A divulgação do resultado da seleção será feita até o dia 12/04, por e-mail diretamente aos selecionados, e na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

**2.3.** A data de treinamento para realização do diagnóstico de Covid19 na FMABC será divulgado por e-mail/telefone ao candidato, que devem estar disponíveis para início das atividades a partir do dia 13 de abril.

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DAS BOLSAS**

**3.1.** Serão oferecidas 3 (três) vagas com bolsas no valor de R\$ 2.000,00 cada, por um período de três meses, para trabalho diário de 8 horas, possivelmente incluindo finais de semana, em um total de 40 horas semanais.

**3.2.** A seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC em conjunto com a Faculdade de Medicina do ABC.

**3.3.** Por se tratar de bolsas emergenciais para um curto período e objetivo definido, excepcionalmente bolsistas de doutorado UFABC poderão participar deste processo seletivo.

**3.4.** Bolsistas de outras agências poderão participar das atividades como voluntários.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para inscrição no processo seletivo os candidatos devem fornecer a documentação citada abaixo, em formato digital:

I – Enviar E-mail com Nome Completo, RA, Programa de Pós-Graduação e informação se é ou não bolsista de pós-graduação (e qual agência) para [gabinete.propg@ufabc.edu.br](mailto:gabinete.propg@ufabc.edu.br), com cópia para [charles.santos@ufabc.edu.br](mailto:charles.santos@ufabc.edu.br). O e-mail deve conter justificativa de interesse, e descrição da experiência prática em biologia molecular e tema da saúde ao qual esteve associado. Incluir o link para consulta ao curriculum na Plataforma *Lattes*.

II- Cópias dos documentos de identidade do candidato: a) RG, CPF, para brasileiros;

b) RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

III - Cópia do histórico escolar do doutorado em pós-graduação da UFABC (em andamento ou concluído) ou comprovante de pós-doutorado realizado na UFABC (em andamento ou concluído).

### **5. DO CALENDÁRIO**

De 07 a 09 de abril de 2020: Período de Inscrição

De 10 a 12 de abril de 2020: Processo de seleção

Até dia 12 de abril de 2020: Divulgação dos resultados dos bolsistas e dos voluntários selecionados

A partir de 13 de abril de 2020: Início das atividades

Santo André, 06 de abril de 2020.



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 420 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002214/2020-18**

**Santo André-SP, 03 de abril de 2020.**

Rescinde o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Flavio Leão Pinheiro.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Flavio Leão Pinheiro, SIAPE 1418697, a contar de 03/04/2020.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2020 09:34 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **420**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2020** e o código de verificação: **247bb010b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 421 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002215/2020-62**

**Santo André-SP, 03 de abril de 2020.**

Rescinde o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Guilherme da Costa Pereira Innocentini.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de GUILHERME DA COSTA PEREIRA INNOCENTINI, SIAPE 3033030, a contar de 05/04/2020.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2020 09:34 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **421**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2020** e o código de verificação: **14cc694ea7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA Nº 422 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002219/2020-41**

**Santo André-SP, 06 de abril de 2020.**

Concede aceleração da promoção aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - para a Classe C/6 - Nível 1.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

| SIAPE   | NOME                   | PADRÃO ATUAL | PROGRESSÃO PARA | VIGÊNCIA   |
|---------|------------------------|--------------|-----------------|------------|
| 2353139 | ELOAH RABELLO SUAREZ   | 4-602        | 6-601           | 12/01/2020 |
| 2376122 | THIAGO FERREIRA COVOES | 4-602        | 6-601           | 16/03/2020 |

(Assinado digitalmente em 06/04/2020 09:35 )  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **422**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **ba32c5a96d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA Nº 423 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002220/2020-75**

**Santo André-SP, 06 de abril de 2020.**

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

| SIAPE   | NOME                          | PADRÃO ATUAL | PROGRESSÃO PARA | VIGÊNCIA   |
|---------|-------------------------------|--------------|-----------------|------------|
| 1604134 | CICERO RIBEIRO DE LIMA        | 7-702        | 7-703           | 26/03/2020 |
| 1768959 | FERNANDO CARLOS GIACOMELLI    | 7-701        | 7-702           | 17/03/2020 |
| 2566275 | GUSTAVO SOUSA PAVANI          | 7-702        | 7-703           | 02/04/2020 |
| 2526701 | JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO | 7-701        | 7-702           | 12/02/2020 |
| 1369256 | SERGIO AMADEU DA SILVEIRA     | 7-701        | 7-702           | 31/03/2020 |

*(Assinado digitalmente em 06/04/2020 14:32 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **423**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **f6f17ae722**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 424 / 2020 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002222/2020-64**

**Santo André-SP, 06 de abril de 2020.**

Promove a servidora Danusa Munford, integrante da Carreira do Magistério Superior, para a classe E, com denominação de Professor Titular.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.000827/2019-87, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 02/08/2019, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

| SIAPE   | NOME           | PADRÃO<br>ATUAL | PROGRESSÃO<br>PARA | VIGÊNCIA   |
|---------|----------------|-----------------|--------------------|------------|
| 1371962 | DANUSA MUNFORD | 7-704           | 8-801              | 05/02/2020 |

*(Assinado digitalmente em 06/04/2020 14:32 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **424**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **08d4232023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 425 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002235/2020-33**

**Santo André-SP, 06 de abril de 2020.**

Dispensa o (a) servidor (a) Vania Trombini Hernandes do encargo de Vice- Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) VANIA TROMBINI HERNANDES, SIAPE nº 1948454, do encargo de Vice- Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, código FCC.

Art. 2º Fica o (a) servidor (a) dispensado (a) do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) titular do mesmo programa.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2020 14:33 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **425**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **e823e86efe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 426 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002237/2020-22**

**Santo André-SP, 06 de abril de 2020.**

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

| SIAPE   | NOME                                   | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | RELAÇÃO | VIGÊNCIA   |
|---------|--|-----------------------|---------|------------|
| 1624658 | ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS            | GRADUAÇÃO             | DIRETA  | 18/03/2020 |
| 1680274 | CRISTIANE CASTELLANI CHAGAS DOS SANTOS | MESTRADO              | DIRETA  | 30/03/2020 |
| 2127742 | JANINE SANTOS TONIN TARGINO            | ESPECIALIZAÇÃO        | DIRETA  | 10/03/2020 |
| 1676295 | LEANDRO ANDRIOLLI ALBERTO              | GRADUAÇÃO             | DIRETA  | 01/04/2020 |
| 2093158 | MARCELO ALECSANDER CHAGAS LEITE        | MESTRADO              | DIRETA  | 27/03/2020 |
| 2319271 | ROBERTO SEIJI SHIMOKAWA                | ESPECIALIZAÇÃO        | DIRETA  | 20/03/2020 |

*(Assinado digitalmente em 06/04/2020 15:21 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **426**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **1889d2d33c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 427 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002239/2020-11**

**Santo André-SP, 06 de abril de 2020.**

*Designa o (a) servidor (a) Roberto Gomes de Aguiar Veiga para exercer o encargo de Vice- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA, SIAPE nº 1282172, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, código FCC.

Art. 2º Ao servidor (a) cabe o encargo de substuto (a) eventual do(a) Coordenador(a) tular do mesmo programa.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2020 15:22 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **427**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **7a1f5fb8c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 430 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002245/2020-79**

**Santo André-SP, 06 de abril de 2020.**

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

| SIAPE   | NOME                       | NÍVEL | VIGÊNCIA   |
|---------|----------------------------|-------|------------|
| 2360381 | LUCAS LIMA ALVES           | II    | 11/03/2020 |
| 2283976 | CAROLINE DE SOUZA UMBELINO | III   | 11/03/2020 |
| 2378720 | GUSTAVO FRANCO XAVIER      | III   | 24/03/2020 |
| 2353870 | BRUNO LUIS MARRA SILVA     | III   | 28/03/2020 |

*(Assinado digitalmente em 06/04/2020 15:28 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **430**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **ec4325f5f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Mariana Moraes de Oliveira Sombrio

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 3155739

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho(a):** Olívia Sombrio Magalhães

**Data de Nascimento:** 12/03/2020

**Matrícula:** 117887 01 55 2020 1 00 192 426 0112564 15

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Barão Geraldo – Campinas - SP

**Valor:** R\$ 659,25

**Mês de Pagamento:** Abril/2020

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 414 / 2020 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.002139/2020-95**

**Santo André-SP, 01 de abril de 2020.**

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)  
do curso de Bacharelado em Química.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O art. 6º da Resolução ConsEPE nº 179, de 21 de julho de 2014;
- A portaria do CCNH nº 181, de 13 de fevereiro de 2020;
- A portaria do CCNH nº 50, de 07 de novembro de 2019,
- As deliberações ocorridas remotamente da coordenação do curso de Bacharelado em Química,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar os seguintes membros da composição do NDE do curso de Bacharelado em Química:

- I - Artur Franz Keppler;
- II - Gustavo Morari do Nascimento;
- III - Márcia Aparecida da Silva Spinacé;
- IV - Patrícia Dantoni.

Art. 2º Manter os seguintes membros na composição do NDE do curso de Bacharelado em Química:

- I - Alexandre Zatkovskis Carvalho;
- II - André Sarto Polo;
- III - Bruno Guzzo da Silva;
- IV - Giselle Cerchiaro;
- V - João Henrique Ghilardi Lago;
- VI - Karina Passalacqua Morelli Frin;
- VII - Maurício Domingues Coutinho Neto.

Art. 3º Esta Portaria revoga a portaria do CCNH nº 50, de 07 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2020 14:14 )*

RONEI MIOTTO  
DIRETOR (Titular)  
Matrícula: 1350754



---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 3/2020 - CECS-DAc (11.01.12.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.002201/2020-49**

**Santo André-SP, 03 de Abril de 2020**

***(Assinado digitalmente em 03/04/2020 07:45 )***

**PEDRO CORREIA TRINDADE  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
1876299**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/04/2020** e o código de verificação:  
**8af98a5e48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**EDITAL**

*Normas do Processo Eleitoral para escolha dos representantes discentes nas coordenações dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).*

A comissão eleitoral, nomeada pela Portaria CECS nº 119, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 914, de 07 de fevereiro de 2020, torna público o processo eleitoral para a escolha de representantes discentes nas coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Conforme disposto no Artigo 4º, da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010, alterada pela Resolução ConsEPE 220 de 16 de março de 2017. Haverá, na Coordenação de cada curso, um representante discente, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução.

**1.2.** As candidaturas para as posições de titulares e respectivos suplentes deverão ser efetuadas em chapas constituídas por um candidato a titular e um candidato a suplente, devidamente identificados, por ocasião da inscrição da candidatura. Os suplentes substituem os titulares, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância.

**1.3.** Em virtude de não existirem representantes discentes nas plenárias dos seguintes cursos: Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão e Engenharia

Instrumentação, Automação e Robótica, não haverá eleições para representantes discentes para eles.

**1.4.** Serão inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

## **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

**2.1.** A Direção do CECS nomeou, conforme Portaria nº 119 publicada no Boletim de Serviço nº 914 de 07 de fevereiro de 2020, a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- a) Cumprir e fazer cumprir este edital;
- b) Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- c) Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
- d) Decidir sobre recursos interpostos;
- e) Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
- f) Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- g) Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- h) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- i) Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

**2.2.** A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão servir de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

## **3. DAS VAGAS**

| <b>Curso</b>                            | <b>Chapa</b>       | <b>Vagas</b> | <b>Mandato</b> | <b>Período do Mandato</b> |
|---|--------------------|--------------|----------------|---------------------------|
| Bacharelado em Ciências Econômicas      | Titular e suplente | 01           | 1 ano          | 10/05/2020 a 09/05/2021   |
| Bacharelado em Planejamento Territorial | Titular e suplente | 01           | 1 ano          | 10/05/2020 a 09/05/2021   |
| Bacharelado em Políticas Públicas       | Titular e suplente | 01           | 1 ano          | 10/05/2020 a 09/05/2021   |
| Bacharelado em Relações Internacionais  | Titular e suplente | 01           | 1 ano          | 10/05/2020 a 09/05/2021   |
| Engenharia Aeroespacial                 | Titular e suplente | 01           | 1 ano          | 10/05/2020 a 09/05/2021   |
| Engenharia Ambiental e Urbana           | Titular e suplente | 01           | 1 ano          | 10/05/2020 a 09/05/2021   |
| Engenharia de Informação                | Titular e suplente | 01           | 1 ano          | 10/05/2020 a 09/05/2021   |
| Engenharia de Materiais                 | Titular e suplente | 01           | 1 ano          | 10/05/2020 a 09/05/2021   |

#### 4. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 08/04/2020 a 13/04/2020 | Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h da manhã do dia 08/04/2020 às 23h do dia 13/04/2020.   |
| 14/04/2020              | Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS até às 18h do dia 14/04/2020.   |
| 15/04/2020              | Interposição de Recursos, das 9h às 17h, no dia 15/04/2020, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br  |
| 16/04/2020              | Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS até às 18h do dia 16/04/2020.  |
| 17/04/2020 a 22/04/2020 | Campanha Eleitoral, das 09h do dia 17/04/2020 às 23h do dia 22/04/2020, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br  |
| 23/04/2020              | Interposição de Recursos referentes a alguma irregularidade na campanha eleitoral, das 09h às 17h do dia 23/04/2020, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br                                 |
| 24/04/2020              | Divulgação da decisão sobre os recursos interpostos em razão de alguma irregularidade na campanha eleitoral será feita até às 18h do dia 24/04/2020, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br |
| 27/04/2020 a 28/04/2020 | Eleições via sistema eletrônico, das 10h do dia 27/04/2020 às 18h do dia 28/04/2020.  |
| 29/04/2020              | Apuração será no dia 29/04/2020.  |
| 30/04/2020              | Interposição de Recursos em relação à apuração, das 09h às 17h do dia 30/04/2020, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br  |
| 04/05/2020              | Divulgação da decisão sobre o recurso interposto em relação à apuração do resultado dos votos.  |
| 08/05/2020              | Publicação do resultado das eleições no Boletim de Serviço.   |

## **5. DA ELEGIBILIDADE E DA CANDIDATURA DAS CHAPAS**

**5.1.** São elegíveis para compor a coordenação do curso, os representantes discentes nas plenárias do respectivo curso.

## **6. DA VACÂNCIA**

**6.1.** No caso de impedimento do exercício do mandato do titular da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o suplente assumirá a titularidade até o término do mandato.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

**7.1.** As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível na página do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br/index.php/eleicoes.html>). Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h da manhã do dia 08/04/2020 às 23h do dia 13/04/2020, conforme previsto no cronograma deste edital.

**7.2.** Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para titular e suplente entre quaisquer chapas.

**7.3.** Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de chapas necessárias para compor a coordenação, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas para compor as coordenações.

**7.4.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver incompleto ou preenchido de forma incorreta, bem como as realizadas fora do prazo ou do horário estabelecido no cronograma deste edital.

**7.5.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista de inscrições deferidas.

**7.6.** Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas através do e-mail: [dac.cecs@ufabc.edu.br](mailto:dac.cecs@ufabc.edu.br), das 09h às 17h do dia 15/04/2020.

## **8. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**8.1.** Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

**8.2.** É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC, bem, como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

- b) Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
- c) Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;
- d) Utilizar recursos financeiros da UFABC.

**8.3.** É vedada a campanha eleitoral dentro da sala de aula da universidade dentro do período letivo, mesmo que esta tenha sido autorizada pelo docente responsável pela aula em questão.

**8.4.** Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas através do e-mail: [dac.cecs@ufabc.edu.br](mailto:dac.cecs@ufabc.edu.br), das 09h às 17h do dia 23/04/2020.

**8.5.** A campanha eleitoral encerrar-se-á, conforme o cronograma desse edital, no dia 22/04/2020 às 23h.

## **9. DO DIREITO DE VOTO**

**9.1.** Terão direito a voto, nas suas respectivas categorias, os representantes titulares dos discentes eleitos para comporem as plenárias dos respectivos cursos.

**9.2.** A votação far-se-á eletronicamente através do site: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>, por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

**9.3.** Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral habilitar a página para o início da votação eletrônica.

**9.4.** Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar os votos, por meio da página de acompanhamento, após o encerramento do período de votação, de acordo com o cronograma divulgado no Edital.

**9.5.** Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitas as respectivas chapas homologadas.

## **10. DA VOTAÇÃO**

**10.1.** As eleições serão realizadas das 10h do dia 27/04/2020 até às 18h do dia 28/04/2020, por meio de sistema eletrônico, com votação online, voto secreto e intransferível.

**10.2.** O link para votação será disponibilizado nos dias previstos no cronograma e a votação será efetuada através de sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UFABC. Link para votação: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>

**10.3.** Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online causada por falhas no sistema interno da UFABC (internet, servidor e energia), durante das datas previstas no cronograma do Edital, a eleição será remarcada e ocorrerá por meio de urnas eletrônicas ou cédulas em papel, em locais, datas e horários amplamente divulgados.

**10.3.1.** Na hipótese de remarcação da eleição a data do cronograma será adiada em dois dias úteis, conforme expediente da Divisão Acadêmica do CECS.

**Parágrafo único.** No caso de votação realizada através de cédulas de papel ou de urna eletrônica, o votante deverá apresentar ao fiscal da urna um documento oficial com foto.

## **11. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**11.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições no dia 29/04/2020.

**11.2.** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CECS ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

**11.3.** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior coeficiente de progressão no curso do candidato a titular;
- b) maior coeficiente de progressão no curso do candidato a suplente;
- c) maior idade do candidato a titular;
- d) maior idade do candidato a suplente.

## **12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR**

**12.1.** Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, através do e-mail: [dac.cecs@ufabc.edu.br](mailto:dac.cecs@ufabc.edu.br), das 09h às 17h do dia 30/04/2020.

**12.2.** A divulgação da decisão sobre o recurso interposto será realizada até às 18h do dia 04/05/2020.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições;

**13.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos.

**13.3.** A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**13.4.** A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral deverá ser realizada obrigatoriamente através do site do CECS.

**13.5.** O resultado final da eleição será publicado no Boletim de Serviço da UFABC, no dia 08/05/2020.

**13.6.** Após a publicação da homologação do resultado da eleição e da redação do relatório final, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Divisão Acadêmica do CECS e se extinguirá.

**13.7.** Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 03 de abril de 2020.

**Pedro Correia Trindade**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº Resultado Edital 01/2020 - CECS (11.01.12)  
(Nº do Documento: 4)**

**Nº do Protocolo: 23006.001694/2020-08**

**Santo André-SP, 10 de Março de 2020**

***(Assinado digitalmente em 13/03/2020 13:36 )***

**HARKI TANAKA  
DIRETOR (Titular)  
1671296**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação:  
**ae5d8e1e63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**EDITAL**

Torna público o Resultado Final do Edital  
01/2020-CECS.

O Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas (CECS) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando o processo seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Projeto Prioritário de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): “Potencialidade da Geração Solar Fotovoltaica para Melhoria no Fornecimento de Energia Elétrica nas Redes de Distribuição da UFABC”, realizado pela Comissão de Seleção, torna público o resultado final do referido edital:

| <b>BOLSA</b>  | <b>SELECIONADO</b>                      |
|---------------|---|
| Bolsa 1 – M/D | Não houve candidato (a) selecionado (a) |
| Bolsa 2 – M/D | Yanick Rodolfo Gomes                    |
| Bolsa 3 – M/D | Aline Sant’Ana de Souza                 |
| Bolsa 4 – M/D | Rodrigo Garcia da Silva Viana           |
| Bolsa 5 – M/D | Não houve candidato (a) selecionado (a) |
| Bolsa 6 – PD  | Renzo Amilcar Vargas Peralta            |
| Bolsa 7 – PD  | Roberto Asano Junior                    |

Santo André, 10 de março de 2020.

HARKI TANAKA  
Diretor